

PORTARIA Nº 122 /2017.

EMENTA: Nomeia a Presidente e a Vice-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA – COMDIP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e considerando os termos da Lei Municipal nº 172, de 11.11.2009

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **DÉBORA APOLINÁRIO DA SILVA**, brasileira, solteira, titular da cédula de identidade nº 8.749.512 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF, sob o nº 110.706.894-08, servidora pública municipal, vinculada ao Município de Jaqueira sob a égide de contrato temporário para atender excepcional necessidade de interesse público, residente na Rua 1ª Travessa da Boa Vista, nº 52, Centro, para exercer o CARGO de PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIP.

Art. 2º. Nomear, **BRUNA LETÍCIA LIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, titular da cédula de identidade nº 8.315.989 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF, sob o nº 089.377.714-54, servidora pública municipal, vinculada ao Município de Jaqueira sob a égide de contrato temporário para atender excepcional necessidade de interesse público, residente na Rua João Tavares da Silva, nº 88, Centro, nesta cidade, para exercer o CARGO de VICE PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIP.

Art. 3º A PRESIDENTE e a VICE-PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIP, cumprirão um mandato de 02 (dois) anos, com início em 04 de janeiro de 2016 e término em 04 de janeiro de 2018.

Art. 4º A PRESIDENTE e a VICE-PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIP exercerão os seus Cargos de forma voluntária, sem qualquer remuneração.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA DE
JAQUEIRA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir da dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 29 de março de 2017.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
-Prefeito-